

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR COSMO JOSÉ BALBINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CALHÃO MOTTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO MAX SANTOS NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANDER ALVES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA ZERLOTTINI DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.868-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.868-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 1655.325-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 1655.325-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO PIEDADE BATISTA CAMPOS, matrícula 1655.104-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PIEDADE BATISTA CAMPOS, matrícula 1655.104-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO ODILON DA COSTA SILVA, matrícula 1652.090-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA, matrícula 1652.090-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviária, matrícula 215.255-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Aprovação de

Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviária, matrícula 215.255-X, para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DARIO MARTINS DA SILVA, Analista de Administração Pública e Gestão Governamental, matrícula 91.323-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO JATANAM DE BRITO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELEN PÂMELA BATISTA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.651.417-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN PÂMELA BATISTA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.651.417-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Direção Geral Adjunta, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Direção Geral Adjunta, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA AMARO VARELA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR SAMARA AMARO VARELA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA KLAUS SILVA ANDERS, matrícula 1652.372-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA KLAUS SILVA ANDERS, matrícula 1652.372-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula 31.797-7, Auditor Fiscal de Atividades Econômicas, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula 31.797-7, Auditor Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Equipe da Coordenação de Fiscalização de Atividades Econômicas – RAF 02, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR GILDO VIANA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS DORES FONSECA GÓIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS DA SILVA AMARO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula 174.627-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2012.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.627-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2012, publicado no DODF nº 55, de

19 de março de 2012, página 39, o ato que nomeou DJAIME MOLINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrato, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2012, publicado no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, página 39, o ato que nomeou DANIEL SABÓIA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios e Fundos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de julho de 2012, publicado no DODF nº 132, de 05 de julho de 2012, página 38, o ato que exonerou, por ter sido nomeado para outro cargo, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.627-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios e Fundos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2012. NOMEAR JULIANDER ALVES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, matrícula 101.906-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Administração, Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação Regional de Desenvolvimento Social de Brasília e da Estrutural, da Divisão de Apoio às Coordenações Regionais de Desenvolvimento Social do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARCOS SATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Administração, Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação Regional de Desenvolvimento Social de Brasília e da Estrutural, da Divisão de Apoio às Coordenações Regionais de Desenvolvimento Social do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula 176.873-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ESTEYESE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 179.405-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Brazlândia Vila São José, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ESTEYESE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 179.405-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE NUNES MENEZES, matrícula 179.973-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Brazlândia Vila São José, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 189.908-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 190.552-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência – Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM DOS ANJOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE MOURA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas em Saúde Ambiental, da Subsecretaria de Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação de Parcerias e Convê-

nios, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2012. NOMEAR DANIEL RODRIGUES FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação de Parcerias e Convênios, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS, matrícula 195.205-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

NOMEAR TACIANA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor especial, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

NOMEAR JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

NOMEAR FABIANO ANTUNES MIQUELANTE, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 159.461-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da UPA Tipo III – Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURA LÚCIA GONÇALVES DOS ANJOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.195-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Unidade de Enfermagem, da UPA Tipo III – Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA FORMIGA TOSCANO, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.511-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Unidade Administrativa, da UPA Tipo III – Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 15 de agosto de 2012.

Processo: 0052.000.416/2011. Interessado: DAVID GOMES VERNAY DA SILVA. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO

Acolho o Parecer nº 169/2012 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo servidor David Gomes Vernay da Silva, matrícula 77.778-1, Às fls. 211/236.

Processo: 0052.000.375/2012. Interessado: VITOR VALOTTO DE ARAÚJO. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO

Acolho o Parecer nº 176/2012 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo servidor Vitor Valotto de Araújo, matrícula 77.788-9, Às fls. 187/213.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 211, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.583, de 16 de março de 2012, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar nos termos do artigo 217, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 165.5847-2, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 165.6150-3, e RAYDER LIMA BARRETO, matrícula 260.127-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos autos do Processo 0480-000373/2012.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual, na conformidade do parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Nomear o servidor PAULO SEVERO FRAGARIOS, matrícula 261.497-9, como SUPLENTE, para substituição na ocorrência de falta de um dos membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 23, de 13 de agosto de 2008, DODF nº 172 de 29 de agosto de 2008, pág.22.

DESIGNAR DIENE RITA AMARAL FERREIRA, Gerente da Gerência de Segurança e Saúde, matrícula 1.651.225-1, presidente, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.400.759-2, suplente, JOSUÉ MACHADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.681-8, membro, MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.868-3, suplente, IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.575-8, membro e JULIO CÉSAR SÁ DA ROCHA, Assessor da Assessoria de Gabinete, matrícula 1.651.752-0, suplente, para juntos comporem a Comissão de Segurança no Trabalho desta Administração Regional.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 47, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DILSON NATAL GUIMARÃES, matrícula 1.651.014-3, Gerente de Apoio Rural como Executor e REGINALDO AMADO ALVES, matrícula 1.651.647-8, Diretor de Desenvolvimento Econômico, DANIEL DE SOUZA AZEVEDO, matrícula 1.651.293-6, Chefe do Núcleo de Meio Ambiente e Parques como Suplentes, do ajuste firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA e as Empresas, EVERTON BORGES DE FREITAS, TRANS WM TURISMO VIAGENS E EXCURSÕES e JOSÉ FLORISMAR RODRIGUES LÔBO, visando a contratação de carro de boi, caminhão gaiola e prestação de serviço de moagem artesanal para a realização do Evento: IX EXPOPLAN. Processos 135.001.004/2012, 135.001.003/2012 e 135.001.002/2012.

Art. 2º Aos Executores cabe: Apresentar Relatório Circunstanciado com fotos ou filmagens, recortes de reportagem referente ao Evento. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 16 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 168, de 21 de agosto de 2012, página 17, que trata de Licença Prêmio de Servidores, ONDE SE LÊ: "... ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula 23.301-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula 23.301-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.651.307-X, Gerente da Gerência de Cultura e Educação, como executor do Contrato com a empresa GUARARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUAR´, referente à Contratação de empresa para apresentação do Projeto Cinema Voador, para a população do Guar´. Conforme processo 137.000.919/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRIKA LOYANE MENDES CORREA, matrícula 1655743-3 – Arquiteta, Encarregada do Núcleo de Comando e Reparos, respondendo pela Diretoria de Obras da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, como executora do contrato constante no processo 143.000.708/2012, referente a implantação de abrigo de ônibus em estrutura metálica e cobertura de policarbonato e piso de concreto intertravado, situado na QR 201 em Santa Maria/DF, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRIKA LOYANE MENDES CORREA, matrícula 1655743-3 – Arquiteta, Encarregada do Núcleo de Comando e Reparos, respondendo pela Diretoria de Obras da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, como executora do contrato constante no processo 143.000.722/2012, referente construção de um coreto em estrutura metálica e cobertura de telha cerâmica, situado na CL 206 e na Quadra 206 em Santa Maria/DF, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRIKA LOYANE MENDES CORREA, matrícula 1655743-3 – Arquiteta, Encarregada do Núcleo de Comando e Reparos, respondendo pela Diretoria de Obras da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, como executora do contrato constante no processo nº 143.000.710/2012, referente a implantação de Baias em pavimento rígido de concreto e meio fio, localizados nas QR 118, QC 118 e QR 210 em Santa Maria/DF, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 156939-2 – Analista de Planejamento e Gestão Urbana, como executora do contrato constante no processo 143.000.707/2012, referente a implantação de Arquibancada de alvenaria e cobertura em estrutura metálica na QR 116 em Santa Maria/DF, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 156939-2 – Analista de Planejamento e Gestão Urbana, como executora do contrato constante no processo 143.000.716/2012, referente a implantação de acessibilidade em calçadas, localizadas ao longo da Avenida em Santa Maria/DF, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 1.656.051-5, Diretor de Obras, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2012NE00156 Contrato de Execução de Obras nº 03/2012/RA XIV, processo 144.000.488/2012, celebrado com a Empresa MG CONSTRUTORA LTDA, cabendo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os §1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; b) atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços, e d) apresentar relatório ao término dos serviços ou quando solicitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE RODRIGUES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO FRANCO DE SÁ, matrícula 1.652.697-X, Gerente de Exames, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Obras, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 52355/D, como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2012/NE00159 Contrato de Execução de Obras nº 05/2012/RA XIV, processo 144.000.527/2012, celebrado com a Empresa MULTWORK CONSTRUTORA LTDA, cabendo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os §1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; b) atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços, e d) apresentar relatório ao término dos serviços ou quando solicitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE RODRIGUES BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER Usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SILVIA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.333.1, usufruir no período de 09.08.2012 a 07.09.2012, 30 (trinta) dias, referente ao 3º quinquênio.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, recepcionado no âmbito interno desta Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, e conforme disposições do artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 0300.000.557/2012, composta por PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 156953-8, Presidente; LÚCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174554-9, 1º membro titular; DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, Professora, matrícula 1653304-6, 2º membro titular; FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS FEITOSA, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.446-7, Secretário; todos estáveis e em exercício nesta RA XX.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no Art.41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANGELA E' FREM NATIVIDADE, Gerente – Gerência de Execução de Obras e Conservação e Manutenção, matrícula 1.654.969-4 Executora na Instalação de 17 postes de concreto no Riacho Fundo II, conforme Processo 301.000.426/2012, cabendo à designada as atribuições previstas na Lei de Licitações e no referido Decreto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE: Art. 1º Designar CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9, Técnico de Nível Superior, como Executor e a servidora CÉLIA PEREIRA ALVES, matrícula 1.651.773-3, como executor suplente do Contrato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, objeto do processo 302.000.005/2012, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CICILIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE: Art. 1º Designar CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9, Técnico de Nível Superior, como Executor e CÉLIA PEREIRA ALVES, matrícula 1.651.773-3, Chefe do Núcleo de Apoio a Feiras, como executor suplente do Contrato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, objeto do processo 302.000.005/2012, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CICILIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CONTROLADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o artigo 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o artigo 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar a Auditora de Controle Interno do Distrito Federal CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 196.122-5, para realizar os trabalhos de que trata o artigo 1º, no prazo de 26 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, a servidora designada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o artigo 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o artigo 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a complementação de exame no processo 040.001.611/2011, que trata da Tomada de Contas Anual do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamentos da PMDF, exercício 2010, visando atender ao Despacho nº 180/2012-DISEG/CONAS/CONT.

Art. 2º Designar o Auditor de Controle Interno do Distrito Federal RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, para realizar os trabalhos de que trata o artigo 1º, no prazo de 03 dias úteis, a contar de 27 de agosto de 2012.

Art. 3º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, o servidor designado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o artigo 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o artigo 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – FTPC/DF, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal, RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, e ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula 194.530-0, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo 1º, no prazo de 23 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 2012, página nº 23, ONDE SE LÊ: "...MARCELO ALMENDRA VILLA...", LEIA-SE: "...MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 1.406.581-9, da função de Executor do Processo 070.000.288/2011, Notas de Empenhos 2012NE00097, 2012NE00098 – ALFA COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTO-PEÇAS LTDA e 2012NE00099 – DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Aquisição de Peças de reposição e acessórios automotivos para veículos: Chevrolet, Renault e Fiat.

Art. 2º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8,

para atuar como Executor do Processo 070.000.288/2011, Notas de Empenhos 2012NE00097, 2012NE00098 – ALFA COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTO-PEÇAS LTDA e 2012NE00099 – DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Aquisição de Peças de reposição e acessórios automotivos para veículos: Chevrolet, Renault e Fiat.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, observando-se a ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2005: 208.205-5, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 10,00, 22/01/2012.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2008: 212.765-2, CHRISTIAN T. DO NASCIMENTO FLAVIO, 09,00, 03/02/2012; 212.861-6, SANDRA WALKIRIA CESAR PALMEIRA, 10,00, 23/06/2011.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2009: 175.412-2, FLAVIA JORGE FERREIRA MACHADO, 09,66, 09/08/2011; 175.655-9, FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA, 09,92, 10/08/2011; 175.659-1, AROLDO FERREIRA MENDES, 10,00, 10/08/2011; 175.663-X, DAYSE POLISENE CLIFFORD, 09,68, 10/08/2011; 175.673-7, WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, 09,90, 10/08/2011; 175.720-2, LUCIA M. ALVES MAIA DE OLIVEIRA, 10,00, 10/08/2011; 175.747-4, LILIANE BARBOSA RIBEIRO, 10,00, 10/08/2011; 175.763-6, ARI RODRIGO ASSUNCAO RODRIGUES, 09,96, 10/08/2011; 175.977-9, EDUARDO HENRIQUE SOARES BRANDAO, 10,00, 10/08/2011; 175.984-1, RAQUEL ANDRADE FIGUEREIDO, 09,44, 12/06/2011; 175.987-6, DAVID ANTONIO DE ASSIS ROSA, 10,00, 12/08/2011; 176.022-X, VALDERIO SOARES DA COSTA, 10,00, 12/08/2011; 176.469-1, VALDIRENE NASARETH DE SOUSA, 09,70, 20/08/2011; 177.301-1, VANESSA DE CASSIA MAGALHAES, 10,00, 30/09/2011; 177.329-1, RAFAEL MOREIRA KATTAR, 10,00, 30/09/2011; 177.999-0, DECIO GORINI, 09,86, 13/10/2011; 179.329-2, ANTONIA SOBRINHO DA SILVA, 09,96, 10/12/2011; 180.870-2, LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA, 09,72, 14/01/2012; 181.070-7, VALDIR ALVES PESSOA, 09,80, 19/04/2012; 181.071-5, MARLY APARECIDA DE SOUZA E NUNES, 09,64, 27/01/2012; 181.072-3, VALDETE MORAIS DOS SANTOS SOUZA, 09,96, 27/01/2012; 181.073-1, FRANCISCO DE A DOS SANTOS PEREIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.076-6, ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER, 09,72, 27/01/2012; 181.077-4, DANIELLE MAGALHAES DE CARVALHO, 09,56, 27/01/2012; 181.078-2, FABIANA R. CARNEIRO SAMPAIO, 10,00, 27/01/2012; 181.080-4, ANA PAULA PAIVA MACEDO, 09,75, 27/01/2012; 181.083-9, SILVANE FRIEBEL, 09,88, 27/01/2012; 181.087-1, ANDREIA NASCIMENTO DE ABREU NUNES, 10,00, 27/01/2012; 181.090-1, IRANI IZAURA BARBOSA, 10,00, 27/01/2012; 181.094-4, EDILENE NUNES PEREIRA, 09,96, 27/01/2012; 181.096-0, MIRIAM RENATA SOUZA CRUZ, 10,00, 27/01/2012; 181.101-0, MARIA A. P. DOS SANTOS MENDES, 10,00, 27/01/2012; 181.103-7, LAUDICEIA S. CATERINCK PEREIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.111-8, RAPHAELA FRANCISCA DA SILVA, 09,60, 27/01/2012; 181.112-6, BARBARA BAIÁ FURTADO AYRES, 10,00, 27/01/2012; 181.115-0, MERIANE BALBINO NORBERTO, 09,84, 29/01/2012; 181.116-9, MARIA CANDIDA PAOLICCHI DA COSTA, 09,76, 27/01/2012; 181.119-3, EDISSONIAS CORDEIRO MORAES, 10,00, 27/01/2012; 181.124-X, ANA P. H. TEIXEIRA DE CARVALHO, 09,96, 27/01/2012; 181.126-6, TATIANA S. DOS SANTOS NOGUEIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.128-2, FERNANDA LIMA DE SOUSA DUARTE, 09,88, 27/01/2012; 181.132-0, JAILTON DA SILVA PESSOA, 10,00, 27/01/2012; 181.143-6, LILIANE NICACIO DE SOUSA, 09,64, 27/01/2012; 181.146-0, MARILIA MORAES SOUZA, 10,00, 27/01/2012; 181.149-5, ERIKA F. CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, 10,00, 27/01/2012; 181.150-9, MARIA EMILIA NUNES SILVA, 09,84, 27/01/2012; 181.151-7, REGINA M. A. DOS SANTOS GONCALVES, 09,96, 27/01/2012; 181.159-2, ELLEN PEREIRA ARANTES RODRIGUES, 10,00, 27/01/2012; 181.164-9, WALESKA MASCARENHAS DOS SANTOS, 10,00, 27/01/2012; 181.165-7, ALINE NASCIMENTO BARBOSA, 10,00, 27/01/2012; 181.170-3, MARIA DAS GRACAS FERREIRA MARTINS, 10,00, 27/01/2012; 181.172-X, KENIA DE OLIVEIRA FURTADO, 10,00, 27/01/2012; 181.174-6, GLEDSON ALVES DA SILVA MEIRELES, 09,52, 27/01/2012; 181.175-4, CLAUDIA REJANE GUEDES FONTES, 10,00, 27/01/2012; 181.176-2, LISIENE GOMES DE LISBOA, 09,85, 27/01/2012; 181.179-7, NARA FABIANA MENDONCA BARBOSA, 10,00, 27/01/2012; 181.181-9, GISELLE SILVA RICARDO, 10,00, 27/01/2012; 181.196-7, VILMA DA ROCHA MENDONCA, 09,68, 27/01/2012;

181.201-7, FERNANDA FREITAS SILVA PRADO, 09,76, 27/01/2012; 181.203-3, MARCELO SILVA MADEIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.210-6, JESSE JAMES DOURADO SOUZA, 09,72, 27/01/2012; 181.223-8, JOELSON NOGUEIRA RODRIGUES, 09,76, 27/01/2012; 181.226-2, ADMILSON SIQUEIRA E SILVA JUNIOR, 09,88, 27/01/2012; 181.230-0, FRANCICLEITON DE OLIVEIRA LEITE, 09,60, 27/01/2012; 181.231-9, JACKSON WESLEY LOPES BARREIROS, 10,00, 27/01/2012; 181.232-7, ERICK CAMARGOS DE ALMEIDA, 09,92, 27/01/2012; 181.234-3, TATIANA MOURA MARTINS, 09,80, 27/01/2012; 181.236-X, NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, 09,56, 27/01/2012; 181.237-8, CLEIDE JANINE JARDIM, 10,00, 27/01/2012; 181.238-6, WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, 10,00, 27/01/2012; 181.247-5, KERLI CARVALHO VIEIRA DA SILVA, 09,45, 27/01/2012; 181.251-3, LEONARDO BLEGGI ARAUJO, 09,68, 27/01/2012; 181.252-1, MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ, 09,64, 27/01/2012; 181.266-1, ISABELA DE LIMA GARCEZ MOREIRA, 09,48, 27/01/2012; 181.268-8, LAIZ SILVEIRA CAMPOS, 10,00, 27/01/2012; 181.274-2, FABIO HENRIQUE BARROZO, 06,60, 27/01/2012; 181.277-7, SIDIVAL SILVA, 10,00, 27/01/2012; 181.278-5, ESTHER SAMPAIO MATTOS GODOY, 09,84, 27/01/2012; 181.279-3, VINICIUS COSTA MATOS, 10,00, 27/01/2012; 181.281-5, JOSE EUSTAQUIO FERREIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.284-X, WALDIZAR BORGES DE ARAUJO FRANCA, 09,88, 27/01/2012; 181.288-2, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 09,44, 27/01/2012; 181.289-0, ALEXANDRO G. DA ROCHA GONCALVES, 10,00, 27/01/2012; 181.291-2, MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, 10,00, 27/01/2012; 181.294-7, JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, 09,60, 27/01/2012; 181.295-5, AILTON ALMEIDA VALERIO, 09,76, 27/01/2012; 181.299-8, DIEGO DE PAIVA SILVA, 09,80, 27/01/2012; 181.300-5, THIAGO MARQUES PEREIRA, 10,00, 27/01/2012; 181.305-6, PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, 09,96, 27/01/2012; 181.309-9, CALIFA ABUD CURY FILHO, 09,96, 27/01/2012; 181.334-X, FLAVIANA DA SILVA CAMACAM, 10,00, 28/01/2012; 181.338-2, PATRICIA MARA RODRIGUES MARTINS, 10,00, 28/01/2012; 181.340-4, VERA CRISTINA LUCAS DUTRA, 09,88, 28/01/2012; 181.350-1, SEBASTIAO VIEIRA DE FARIAS, 09,96, 31/01/2012; 181.367-6, DHYANA AGUIAR CESAR MAURICIO, 09,64, 30/01/2012; 181.368-4, ANA LUCIA MOURA NEVES, 09,84, 30/01/2012; 181.371-4, LUCIANA MAMEDIA SIQUEIRA DE SOUZA, 10,00, 27/01/2012; 181.376-5, TATIANA CAVALCANTI BARRA, 09,28, 31/01/2012; 181.398-6, JULIANA MARQUES LIMA PASSOS, 09,84, 03/02/2012; 181.433-8, EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA BATISTA, 09,20, 04/02/2012; 181.443-5, PATRICIA RODRIGUES PIQUIA, 09,96, 04/02/2012; 181.452-4, LUCIA DOS REIS COSTA E SILVA, 10,00, 05/02/2012; 181.469-9, IVANILDA BASTOS ROCHA SALES, 10,00, 05/02/2012; 181.507-5, ALEX SANDRO BUDEL, 10,00, 06/02/2012; 181.536-9, KENNYA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 10,00, 06/02/2012; 181.569-5, JOSE GETULIO DA SILVA FILHO, 09,96, 07/02/2012; 181.778-7, GONCALA GOMES MARINHO, 09,95, 17/02/2012; 181.821-X, ALINE CRISTINA DOS SANTOS COELHO, 10,00, 19/02/2012; 181.930-5, ZENIR FLORES MACHADO, 10,00, 26/02/2012; 182.305-1, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, 09,80, 14/03/2012; 182.724-3, SHEILA B. DE ALMEIDA RODRIGUES, 09,90, 15/04/2012; 213.055-6, JANAINA LIDIANE TEIXEIRA COUTO, 10,00, 21/04/2012; 213.061-0, KATIANA FALCAO DE MESQUITA, 09,98, 06/05/2012.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, da Carreira Assistência à Educação, observando-se a ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2009: 181.623-3, MIRIAM VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA, 10,00, 11/02/2012; 181.856-2, GRECIA MARIA CARVALHO, 10,00, 20/02/2012.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 173 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Coordenação de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titulares: MARIA INÊS ALVES CALDEIRA DA SILVA, matrícula 209.120-8, UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 209.372-3, ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula 35.938-6; e como suplentes: CLAUDIO KALIL BORGES, matrícula 43.923-1, ANA CERES RAMOS BARBOSA, matrícula 39.727-X, ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 214.740-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 173 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões Regionais de Recebimento de Gêneros Alimentícios nas Gerências Regionais de Infraestrutura e Apoio Educacional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as referidas comissões: GRIAE Brazlândia: Titulares: Karla Silva Ferreira da Costa Dias, matrícula 46.143-1, Evânia Rosária da Silva Santos, matrícula 69.641-2, Lucy Rosa Melo de Moraes, matrícula 24.147-4; Suplentes: Francinete Ferreira de Souza, matrícula 30.504-9, Raimundo Nonato Alves Brito, matrícula 50.862-4, Edilane Aparecida Dorneles, matrícula 21.583-X. GRIAE-Ceilândia: Titulares: Zilda Soares Marra, matrícula 46.258-6, Maria José do Socorro Moreira de Queiroz, matrícula 49.314-7, Simônia Marques Nonato, matrícula 211.021-0; Suplentes: Ana Rosa Soares, matrícula 23.363-3, Zilma Ferreira de Farias, matrícula 22.450-2, Sônia Maria de Moraes Duarte, matrícula 21.066-8. GRIAE-Gama: Titulares: José Rita Silva Couto, matrícula 47.187-9, Fádias Vieira de Souza, matrícula 34.079-0, Rosilene de Araújo Dias Vieira, matrícula 24.498-8; Suplentes: Laurycelia Martins Monteiro, matrícula 217.838-9, Maria Aparecida da Costa, matrícula 57.804-5, Roberto do Nascimento, matrícula 43.547-3. GRIAE-Guará: Titulares: Gildo Santos de Azevedo, matrícula 208.983-1, Alessandra Rocha Paulim, matrícula 24.677-8, Cristiane Piubelli Azevedo, matrícula 30.192-2; Suplentes: Rosa Lima de Oliveira, matrícula 51.200-1, Vandervan Damacena de Sousa, matrícula 20.667-9, Washington Cordeiro da Silva, matrícula 23.008-1. GRIAE-Paranoá: Titulares: Ilzete de Oliveira Caires, matrícula 202.510-8, Maurílio Tiradentes Dutra, matrícula 214.069-1, Maria Clara Costa Amaral, matrícula 217.840-0; Suplentes: Joel Donizete da Silva, matrícula 55.011-6, Carla Sofia Gomes Araújo de Lima, matrícula 211.098-9, Elisa Goulart de Freitas Machado, matrícula 214.711-4. GRIAE-Plano Piloto/Cruzeiro: Titulares: Adriana Drummond de Andrade Muller, matrícula 64.511-7, Wataney Brandão Sousa, matrícula 42.776-4, Julia Mara Borges Fidalgo de Araújo, matrícula 67.996-8; Suplentes: Andrea Monteiro de Araújo Vieira, matrícula 43.006-4, Marli de Fátima da Silva Câmara, matrícula 69.192-5, Valbia Silva de Castro, matrícula 214.693-2. GRIAE-Planaltina: Titulares: Ronie Rogério dos Santos, matrícula 29.492-6, Geraldo Magela de Sena, matrícula 28.885-3, Erlânia Fernandes de Faria, matrícula 31.809-4; Suplentes: Divina da Mota Fernandes, matrícula 208.915-7, Tânia Zanetti Vidigal, matrícula 214.714-9, João Jose da Silva, matrícula 213.142-0. GRIAE-Recanto das Emas: Titulares: Raimundo Leunes Rezende, matrícula 28.389-4, Francisca Ramalho de Souza, matrícula 21.026-5, Simony Zoumain de Moraes, matrícula 209.188-7; Suplentes: Maria do Socorro de Sousa Bezerra, matrícula 40.535-3, Priscilla Araújo Lopes, matrícula 217.833-8, Maria do Rosário Lopes Melo, matrícula 41.398-4. GRIAE-Samambaia: Titulares: Márcia Regina do Nascimento, matrícula 212.318-5, Maria Graciete Florêncio Gonçalves, matrícula 217.835-4, Adriana Magalhães Ferreira, matrícula 214.695-9; Suplentes: Elisa Alves da Silva, matrícula 38.335-X, Maria da Conceição Gaia Farias, matrícula 41.223-6, Antonia Almeida Sales, matrícula 40.726-7. GRIAE-Santa Maria: Titulares: Gevando de Freitas Neves, matrícula 210.278-1, Liliane Barbosa Ribeiro, matrícula 175.747-4, Maria Lúcia Coelho de Mesquita, matrícula 206.248-8; Suplentes: Helena Galvão, matrícula 42.061-1, Maria Tereza Vidal Leles, matrícula 22.209-7, Maria Solange dos S. Roma, matrícula 42.736-5. GRIAE-São Sebastião: Titulares: Ana Carolina Bastos Guedes, matrícula 214.717-3, Wagner Teles Moraes, matrícula 68.378-7, Francisco de Assis Pereira da Silva, matrícula 29.019-X; Suplentes: Cleuza Aparecida dos Santos Coura, matrícula 28.408-4, Sandra Regina Souza Marinho, matrícula 37.536-5, Roberta Delfino de Souza, matrícula 38.382-1.

GRIAE-Sobradinho: Titulares: Juliana Neri Ribeiro, matrícula 214.707-6, Edson Ferreira Lins, matrícula 208.987-4, Marly Mendonça Alves, matrícula 67.739-6; Suplentes: Regina Marta Ferreira, matrícula 67.704-3, Kelen Cristiane Gonçalves Pedrollo, matrícula 30.849-8, Maria da Glória Oliveira do Nascimento, matrícula 22.329-8. GRIAE-Taguatinga: Titulares: Stanislau Parreira Cardoso, matrícula 181.386-2, Maria Nazário Martins de Oliveira, matrícula 24.166-0, Marinalva Mota Vieira, matrícula 29.272-9; Suplentes: Demerval Barbosa Vieira, matrícula 59.800-3, Maria Ivania de Lima de Alencar, matrícula 36.269-7, Vanja Wania Pereira da Silva, matrícula 63.506-5. GRIAE-Núcleo Bandeirante: Titulares: Adão Teixeira Batista, matrícula 24.177-6, Maria Veralucia Soares Silveira, matrícula 29.420-9, Maria Aparecida de Oliveira, matrícula 35.566-6; Suplentes: Jackson Marques de Oliveira, matrícula 29.946-4; Rozilene Maria da Cruz, matrícula 57.756-1; Ana Cristina Pimentel, matrícula 34.629-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETARIA-ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 01 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de setembro de 2009, o ato que aposentou ANA LUCIA MAGALHÃES COELHO PEREIRA, matrícula 201.445-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 19-BAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora a Etapa para 20-BAI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.006727/2008

REVER os proventos da Aposentadoria de ANA AMELIA RIBEIRO ALVES, matrícula 33.931-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 16-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21, de dezembro de 2005, página 45, para considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de

2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo nº 080.005935/2005.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 04 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de junho de 2009, o ato que concedeu aposentadoria a DEIGENETRIZ LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 41.048-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa 07-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como INCLUIR o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 462.000241/2009

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 05 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de abril de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a HILDA VENTURA DE BRITO, matrícula 75.983-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa 11-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora para Classe A, Etapa/Referência 11-UA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.007844/2009

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de junho de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ISABEL PEREIRA NEVES, matrícula 44.225-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora para Etapa/Referência 23-CDII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 462.00052/2012

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de setembro de 2011, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO CARDOSO DA SILVA, matrícula 39.299-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 13-AAII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora para Etapa 14-AAII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 474.001787/2010

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 14 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de maio de 2009, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ IGLESIAS GONZALEZ, matrícula 400.069-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 10-BDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como INCLUIR o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.000196/2009

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 15 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de janeiro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 76.818-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa 11-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a qualificação funcional da servidora para o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 11-UA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 470.000314/2009

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de agosto de 2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 40.135-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa 08-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 464.000068/2011

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 05 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de abril de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a RAFAEL JOSÉ DE MORAIS, matrícula 77.199-6, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Classe B, Etapa 11-SB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a qualificação funcional do servidor para o Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Classe B, Etapa 11-YB4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 467.000836/2009

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 18 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de janeiro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a ZENILDE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 78.632-2, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa 11-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 11-XA4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.006831/2009.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 211 § 1º, combinado com o artigo 255, alínea “c” da Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, consoante nos termos do Processo nº 466.000181/2010, composta pelas seguintes servidoras: ROSÂNGELA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA, Professora Classe A, matrícula 204.359-9, Presidente; ISABELLA MARANHÃO DE PAULA PESSOA, Professora Classe A, matrícula 205.852-9, Vogal; VERANE ARAUJO DE OLIVEIRA, Professora Classe A, matrícula 202.010-6, Vogal, e tendo como suplente: RUTINEIA GABARÃO, Professora Classe A, matrícula 201.324-X todas estáveis, e em exercício na Sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo a Presidente a designação da Secretária da Comissão.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da LCDF 840/2011.

Art. 3º Designar RUTINEIA GABARÃO, Professora Classe A, matrícula 201.324-X, para atuar como Presidente-Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos da titular;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do artigo 6º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão Processante, constante no processo nº 468.002204/2012.

Art. 2º Aplicar pena de Suspensão por 90 (noventa) dias ao JOSÉ ANCHIETA DA COSTA, matrícula 211.601-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Torna pública a realização de processo seletivo para formação de listas triplas destinadas à escolha de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, Representantes do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando a necessidade de preencher os cargos vagos de Conselheiro, Representante do Distrito Federal, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais de que trata o artigo 86 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, regulamentada pelos Decretos nº 33.268 e 33.269, ambos de 18 de outubro de 2011;

Considerando que a formação de lista tripla destinada à escolha de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais é precedida de processo seletivo, nos termos da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, regulamentada pelos Decretos nº 33.268 e 33.269, ambos de 18 de outubro de 2011;

Considerando que o processo seletivo para a escolha de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais foi disciplinado pela Portaria SEF nº 107, de 20 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização de processo seletivo para a formação de listas triplas destinadas à escolha de Conselheiros do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, Representantes do Distrito Federal, que observará o disposto na Portaria SEF nº 107, de 20 de julho de 2012.

Parágrafo único. O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 6 (seis) cargos vagos de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria ocorrerão no período de 27 de agosto de 2012 a 4 de setembro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado na intranet da Secretaria de Estado de Fazenda, a ser preenchido e entregue na Central de Atendimento ao Servidor da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão de seleção do processo seletivo, prevista no art. 3º da Portaria SEF nº 107, de 2012, os seguintes servidores: CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula 28.580-3; EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula 42.534-6, e DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula 108.977-3, a quem caberá presidir a Comissão.

Art. 4º O inciso V do § 2º do art. 7º da Portaria SEF nº 107, de 20 de julho de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....

§ 2º.....

.....

V – dois servidores da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal designados pelo Se-

cretário de Estado de Fazenda, observado o disposto no § 1º do artigo 3º. (NR)”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o inciso IV do § 2º do art. 7º da Portaria SEF nº 107, de 20 de julho de 2012.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40 de 23/07/2001, RESOLVE: AUTORIZAR o retorno antecipado da licença sem vencimentos para trato de interesse particular concedida à CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO, ES – Fonoaudióloga, matrícula 135.075-7, a contar da data de publicação, concedida por meio da Portaria de 10/09/2010, publicada no DODF nº 175 de 13/09/2010, nos termos do §1º do art. 5º da Lei nº 1.864/98, com redação dada pela Lei nº 3.558/2005, conforme processo nº 271.001.142/2009.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA, matrícula 110.384-9, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.010.390/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DIVINA ALVES, matrícula 119.743-6, Auxiliar de Saúde – Artífice Alfaiataria Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.001.054/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ARIANA DANTAS DE AZEVEDO CARNEIRO FILGUEIRAS, matrícula 132.494-2, Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.010.388/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LAURINDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.400.708-8, Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.009.482/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELZA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 121.752-6, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.001.081/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEMARI FONSECA CHAVES ANDRADE DA SILVA, matrícula 142.677-X, Médico – Medicina Física e Reabilitação, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.002.049/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 117.752-4, Auxiliar de Saúde - AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.002.050/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 126.263-7, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 272.000.631/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO, matrícula 127.098-2, Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 282.000.409/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VALDIR ALVES DE LIMA, matrícula 121.048-3, Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 272.000.623/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VALDIR PEREIRA SANTOS, matrícula 127.218-7, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.001.030/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 114.802-8, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 272.000.633/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VICTOR PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 143.408-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.009.940/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 127.771-5, Médico – Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.000.962/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZETH VIEIRA BARBOSA, matrícula 116.718-9, Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 273.000.472/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARIO ZAN MORELO, matrícula 119.624-3, Médico - Otorrinolaringologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.001.966/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZA CRISTINA LAGO BARBOSA, matrícula 119.056-3, Médico – Pediatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 272.000.562/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DIVINA MARIA DOS REIS NASCIMENTO, matrícula 118.392-3, Auxiliar de Saúde - AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.000.932/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERALUZ VIEIRA, matrícula 123.509-5, Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 273.000.473/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANDERCINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 130.860-2, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 273.000.450/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ANGÉLICA COSTA SILVA, matrícula 118.086-X, Auxiliar de Saúde - AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde

do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 279.000.844/2012

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLAUDIO LIMA NASCIMENTO, matrícula 116.909-2, Auxiliar de Saúde - AOSD – Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.001.078/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA CELMA VIEIRA ATAÍDE, matrícula 120.972-8, Enfermeira - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecida em 01/01/2012, em favor de FÁBIO HENRIQUE VIEIRA ATAÍDE, na qualidade de filho, beneficiário a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.000.373/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº151, de 17/05/2012, publicada no DODF nº 98, de 21/05/2012, o ato que converteu em pecúnia 01(um) mês Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CASSIO ROMERO CALDAS MUNDIM, matrícula 108.015-6, para considerar a conversão em pecúnia de 04(quatro) meses, em virtude de um lapso no demonstrativo de licença prêmio, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.710/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº162, de 25/05/2012, publicada no DODF nº 105 de 30/05/2012, o ato que converteu em pecúnia 03(três) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 118.176-9, para considerar a conversão em pecúnia de 09(nove) meses, em virtude de um lapso no demonstrativo de licença prêmio e abono de permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.060/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIZELIA ROQUETE DE MELO, matrícula 112.652-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.001.005/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MATILDE RODRIGUES BRAGA, matrícula 115.427-3, Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.001.325/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ PAULO ALVES, matrícula 112.884-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.001.326/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IZIS NEVES DE MENEZES COSTA, matrícula 114.773-0, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.001.104/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BIM, matrícula 118.322-2, Auxiliar de Saúde - AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.001.092/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DINALVA PRATES DE CARVALHO DE SOUZA, matrícula 120.214-6, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.001.871/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDINALVA PEREIRA SILVA, matrícula 114.832-X, Auxiliar de Saúde - AOSD – Eletroencefalografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.0001.238/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESMERALDA DE BRITO CASTRO, matrícula 124.171-0, AOSD – Enfermagem- NA-17(equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.001.239/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANTONIO JOSÉ DE LIMA, matrícula 117.059-7, Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 276.001.300/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FELIPE RODRIGUES SOUSA, matrícula 136.653-X, Auxiliar de Saúde - AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 278.000.608/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SERGIO BARBOSA FERNANDES, matrícula 118.906-9, Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 276.001.402/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 154, de 18/05/2012, publicada no DODF nº 100, de 23/05/2012, o ato que converteu em pecúnia 06(seis) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA ALVES DA CUNHA, matrícula 123.524-9, para considerar a conversão em pecúnia de 08(oito) meses, em virtude de um lapso no demonstrativo de abono de permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.796/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 185, de 18/06/2012, publicada no DODF nº 119, de 20/06/2012, o ato que converteu em pecúnia 02(dois) meses Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ CLAUDIO CÂNDIDO, matrícula 121.212-5, para considerar a conversão em pecúnia de 04(quatro) meses, em virtude de um lapso no demonstrativo de aposentadoria, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.791/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/6/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a contar de 26/1/2012, LUIS VICENTE CUMARÚ, matrícula 133.809-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.444/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 39/2012, ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 122.898-6, no cargo de Técnico Administrativo – NT 35, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.008.618/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 36/2012, MILTON GOMES DE MORAES, matrícula 119.422-4, no cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSVP. Processo nº 060.007.184/2012.

REVER, na Ordem de Serviço nº 121, de 8/8/2007, publicada no DODF nº 159, de 17/8/2007, o ato que reviu a concessão da aposentadoria de TEREZA GARCIA BRAGA, matrícula 114.293-3 na Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei complementar nº 769, de 30/6/2008, alterada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Parecer nº 48/2012 – GPM, a contar de 5/3/2012. Processo nº 271.000.394/2001.

REVER, na Ordem de Serviço nº 79, de 4/4/2011, publicada no DODF nº 68, de 8/4/2011, o ato que aposentou EUNICE FRANCISCO DE MORAIS, matrícula 120.888-8, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei complementar nº 769, de 30/6/2008, alterada pelo artigo 291, da Lei

Complementar nº 840/2011, de acordo com o Parecer nº 27/2012 – GPM, a contar de 6/7/2012. Processo nº 060.001.568/2011.

REVER, na Ordem de Serviço nº 272, de 20/12/2010, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2010, o ato que considerou aposentada ZELUITA SOUZA GUIMARÃES, matrícula 131.738-5, para considerar como fundamento legal de sua aposentadoria: “os termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90”, em atendimento a Nota Técnica nº 325/2012 – DIRPI/CONAP/CONT. Processo nº 064.000.401/2010.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TERESA RABELO AMADO DE OLIVEIRA, matrícula 118.997-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu. Processo nº 273.000.446/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROBERTO SÉRGIO MAIA, matrícula 122.300-3, na Carreira Médica – Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.058/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula 118.424-5, na Carreira Médica – Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.150/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA DE ASSIS, matrícula 125.497-9, na Carreira Médica – Médico - Endocrinologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.001.384/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRENE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 115.243-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.676/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a EDILSON FLORIANO DOS SANTOS, matrícula 120.601-X, na Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.598/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA RAQUEL RODRIGUES SOARES, matrícula 130.900-5 no Cargo de Técnico

em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN/CS11. Processo nº 271.000.884/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a GIZELDA FERREIRA PINTO FERNANDES, matrícula 116.450-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS03. Processo nº 276.001.102/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA, matrícula 122.275-9, na Carreira Médica – Médico - Sanitarista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPa. Processo nº 282.000.411/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MAGDA LIANA DE CARVALHO, matrícula 122.660-6, no Cargo de Técnico Administrativo- NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.996/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 125.269-0, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.008.471/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZA CRISTINA MIGNAE BARBOSA, matrícula 109.552-8, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.001.096/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA DANIN SOUZA, matrícula 128.387-1, na Carreira Médica – Médico – ACUPUNTURA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/CS08. Processo nº 275.001.057/2012.

REVER, na Instrução de 05/08/1996, publicado no DODF nº 156, de 13/08/1996, o ato que concedeu aposentadoria a NAIR ANDRADE MIRADOS SANTOS, matrícula 120.848-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com Parecer nº 39/2012 – Junta Médica Oficial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/GPM, a contar de 21/06/2012. Processo nº 061.045.090/1996.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de 30/03/2009, art. 3º, VII, k, e art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. ADMC (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/Período): LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA, 143.427-6, processo nº 062.000472/1996, 6º 24.03.2006 a 22.03.2011; CELI BARROS DE OLIVEIRA, 132.176-5, processo nº 061.008484/1997, 2º 11.09.1997 a 09.09.2002, 3º 10.09.2002 a 08.09.2007; MARCUS FLAVIO PELUCIO FALCÃO FILHO, 136.706-4, requerimento 09.08.2012, 3º 01.08.2007 a 30.07.2012; CARLOS VIANA DE LIMA, 1.401.114-5, requerimento 14.08.2012, 4º 11.08.2007 a 09.08.2012; RENATA DOS SANTOS FOURNIER, 1.401.408-4, requerimento 14.08.2012, 3º 19.09.2004 a 17.09.2009; NADIA SILVA LINS, 143.749-6, processo nº 062.000512/1998, 3º 05.07.2003 a 03.07.2008; MARIA JOSÉ DE SALES PAZ, 115.070-7, processo nº 061.039769/1998, 6º 07.07.2005 a 05.07.2010; MONIQUE PEREIRA BUENO, 141.021-0, processo nº 273.000505/2006, 2º 24.09.2006 a 22.09.2011; SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, 140.771-6, processo nº 279.000865/2007, 2º 11.05.2006 a 09.05.2011.

DRH/DIVERSOS: SEVERINA BENEDITO DOS SANTOS SOUZA, 116.307-8; Quinquênio: 5º) 16/04/01 a 14/04/06; 6º) 15/04/06 a 13/04/11, processo: 061.034.225/92. FÁBIO LISBOA SALDANHA, 136.691-2; Quinquênio: 2º) 01/08/02 a 30/07/07; 3º) 31/07/07 a 28/07/12, requerimento de 09/08/12.

REDUZIR CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 30 PARA 24 HORAS SEMANAIS, dos ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionados que comprovaram possuir a especialização de técnico em enfermagem, de acordo com o constante no § 2º do artigo 7º da Lei 3.320/2004. NOME, MATRÍCULA. CGSSM: MÔNICA MARIA DA MOTA, 1.432.648-5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 1991 publicada no DODF nº 117, de 19.06.1991, pág. 13, referente ao período de licença prêmio de LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA, 143.427-6, ONDE SE LÊ: "...1º 27.03.1981 a 25.03.1991...", LEIA-SE: "...1º 27.03.1981 a 25.03.1986, 2º 26.03.1986 a 25.03.1991...".

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2002 publicada no DODF nº 111, de 13.06.2002, pág. 45, referente ao período de licença prêmio de MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, 021.734-4, ONDE SE LÊ: "...2º 03.12.1995 a 30.11.2000...", LEIA-SE: "...4º 02.12.1995 a 29.11.2000...".

Na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2007 publicada no DODF nº 113, de 14.06.2007, pág. 32, referente ao período de licença prêmio de MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, 021.734-4, ONDE SE LÊ: "...3º 30.11.2000 a 28.11.2005...", LEIA-SE: "...5º 30.11.2000 a 28.11.2005...".

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2007 publicada no DODF nº 219, de 14.11.2007, pág. 42, referente ao período de licença prêmio de MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, 021.734-4, ONDE SE LÊ: "...5º 01.12.2000 a 29.11.2005...", LEIA-SE: "...6º 29.11.2005 a 27.11.2010...".

Na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2012 publicada no DODF nº 140, de 17.07.2012, pág. 17, referente ao período de licença prêmio de OTILIA REGINA DA SILVA, matrícula 1400.884-X, ONDE SE LÊ: "...5º 25.04.2006 a 23.04.2011...", LEIA-SE: "...5º 25.05.2006 a 23.05.2011...".

Na Ordem de Serviço nº 240, de 15/8/2012, publicada no DODF nº 164, de 16/8/2012, o ato que concedeu aposentadoria, para ONDE SE LÊ: "...DENISE COLMENERO MOREIRA ALCANTARA...", LEIA-SE: "...DENISE COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA...". Processo nº 272.000.175/2012.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993 e considerando o disposto no artigo 6º, Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº 07, de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 4 de janeiro de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR a redução para 30(trinta) horas semanais, a jornada de trabalho de ZANDRA DIAS EVERTON, matrícula 1401994-9, a partir de 1º de setembro de 2012.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data de requerimento - agrupados por especialidade, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – 1.1. AUXILIAR DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 200.868-8, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, 14/08/2012, 7%, 063.000.583/2010. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353.116-3, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, 07/08/2012, 4%, 063.000.202/2011. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento de cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 35, de 20 de abril de 2012, que trata da criação de grupo de trabalho com o objetivo de estudos e elaboração do “Manual de Assistência Material aos Internos”, para que conste como membros do grupo de trabalho: ALYSSON RANIERI VIEIRA LOPES, matrícula 143.7385-8; CÍCERO GONÇALVES MATOS, matrícula 176.049-1; ANDRÉA ABREU LOPES, matrícula 176.064-5; KELLY DE SOUZA DUTRA, matrícula 187.609-1; CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.780-7; e VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula 174.800-9.

Art. 2º Designar como coordenador do grupo de trabalho WALMIR JOSÉ GOMES, matrícula 47.323-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a posse de conselheiro, redeliberações de itens aprovados e o plano de aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – FUNPDF, nas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 9, incisos III e V do Decreto n. 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao conselheiro José Francisco Vaz, representando o Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Redeliberar os seguintes itens:

I. Estruturação da área destinada à administração e a Educação de Serviços Penais da EPEN – DF, Resolução 01 de 2012, item 3: Tornar o item sem efeito.

II. Aprovar a Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos no valor de R\$ 166.946,30 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Art. 3º Deliberar os seguintes itens:

I. Aprovar a aquisição de material permanente para aparelhamento da Gerência de Inteligência no valor de R\$ 469.610,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e dez reais).

II. Descentralização dos recursos destinados para os Cursos de Formação Profissional dos internos do Sistema Penitenciário: Aprovação através de convênio com a FUNAP/DF no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com prestação de contas realizada pela FUNAP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 136 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o TC QOPM MAURÍCIO REZENDE GOUVEIA, matrícula 50.212/X, para a função de Executor e os TC QOPM GILDA ALVES BATISTA, matrícula 08.317/8, TC QOPM GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO, matrícula 50.096/8, para a função de Executores Setoriais, do Contrato de Comodato firmado entre a PMDF e a empresa SEGWAY, que tem como objeto a utilização de 02 (dois) veículos elétricos sobre duas rodas paralelas, para realização de teste de avaliação de capacidade operacional, conforme Processo nº 054.001.035/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.035/2003, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 250 de 30 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 194, de 11 de outubro de 2005, que trata da reforma do 2º SGT PM REF CARLOS ROBERTO MOREIRA - matrícula 17.887-X, com intuito de calcular seus proventos com base nos proventos integrais de Segundo Tenente, em conformidade com Acórdão nº 532.813 – TJDF, proferido nos autos do Processo nº 20070111386824APO.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.619/2006, RESOLVE: REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Subtenente QPPMC ILSO FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 07.235-4, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009. REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC GERALDO JOSÉ DE SOUSA - matrícula 07.390-3, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.243/2007.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO BATISTA DE SOUZA - matrícula 05.327-9, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.816/2006.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ LIMA DOS SANTOS - matrícula 06.046-1, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.058/2006.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC MIGUEL MARTINS DE SOUZA - matrícula 06.415-7, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.015/2006.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC PAULO DA CONCEIÇÃO - matrícula 05.194-2, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.285/2008.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC PEDRO RIBEIRO GUIMARÃES - matrícula 08.647-9, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.315/2003.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Segundo-Sargento QPPMC VALDIR DE CALDAS - matrícula 05.752-5, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.442/2006.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento QPPMC ADÃO DE SOUSA BANDEIRA - matrícula 06.989-2, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.167/2007.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento QPPMC JOAQUIM JOÃO DE NOVAES - matrícula 08.672-X, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.520/2003.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento QPPMC PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA - matrícula 06.918-3, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.193/2007.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento QPPMC RUI BARBOSA DE ALMEIDA - matrícula 09.350-5, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.316/2003.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS - matrícula 05.637-5, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.687/2005.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Cabo QPPMC FRANCISCO ANCHIETA DE LIMA RAMOS - matrícula 07.017-3, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.826/2004.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Cabo QPPMC PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - matrícula 08.695-9, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.002/2005.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Cabo QPPMC MARCONDES RODRIGUES DUTRA - matrícula 06.901-9, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.001.411/2005.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Soldado QPPMC DALMO SILAS CARDOZO - matrícula 06.727-X, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.779/1995.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, haja vista o término da prorrogação da designação para o serviço ativo, o Soldado QPPMC EDVONALDO PAULO DA SILVA - matrícula 06.502-1, em conformidade com o art. 19, inciso IV da Portaria PMDF nº 655, de 1º de abril de 2009, Processo nº 054.000.681/1994.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 214 e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o constante do 055.006023/2012; RESOLVE:

Art. 1º Converter o julgamento em diligência para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, necessárias para elucidação completa dos fatos, em conformidade com o disposto no artigo 257 § 1º da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância composta pelos servidores JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO, Agente de Trânsito, matrícula 65340-3, ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA, Agente de Trânsito, matrícula 1300-5 e SELMIRA CORREA, Agente de Trânsito, matrícula 669-6, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento as apurações dos fatos relacionados ao Processo 055.006023/2012, no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Deliberar que os servidores não serão dispensados de suas atividades habituais, exceto às quintas e sextas feiras, devendo se reunir na sala de audiência da Corregedoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o constante do Processo 055.018162/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão fls. 19 à 48, relacionadas ao contrato firmado entre a empresa Uni Repro e o DETRAN/DF, Processo 055.018162/2011;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância composta por JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO, Agente de Trânsito, matrícula 65340-3, ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA, Agente de Trânsito, matrícula 1300-5 e SELMIRA CORREA, Agente de Trânsito, matrícula 669-6, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento as apurações dos fatos relacionados ao Processo 055.018162/2011, no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Deliberar que os servidores não serão dispensados de suas atividades habituais, exceto às quintas e sextas feiras, devendo se reunir na sala de audiência da Corregedoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 525, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ROSILDA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 403-0, Técnica de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 055.022704/2012.

JOSE ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 526, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JOÃO NUNES DA ROCHA, matrícula 745-5, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 055.021961/2012.

JOSE ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a CELSO OVÍDIO FONSECA, matrícula 245-3, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011 de 23 de dezembro de 2011. Processo 055.024500/2012.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 04 de dezembro de 2009, artigo 2º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, Executora do Objeto constante do processo 430.001.048/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – SETRAB e a ONIX CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISIONAL LTDA, cabendo a designada às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo

67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 04 de dezembro de 2009, artigo 2º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA HONORATO LOPES, matrícula 261.942-3, Executora do Contrato nº 04/2012, no valor global de R\$ 80.385,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), constante do processo 430.001.010/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – SETRAB e a empresa OLIVEIRA E NUNES GRÁFICA LTDA ME, cabendo a designada às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 9, de 3 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 4 de dezembro de 2009, artigo 2º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31 de 02 de julho de 2012, publicada no DODF nº 130, de 04 de julho de 2012, da designação de BRUNO RODRIGUES SANTOS, matrícula 261.449-9, Executor do contrato nº 03/2012, constante no processo 430.000.164/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (FILIAL DF).

Art. 2º Designar HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA, matrícula 262.954-2, CPF 035.457.661-52, Executor do Contrato 03/2012, constante no processo 430.000.164/2012, celebrando entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (FILIAL DF), cabendo ao designado às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo este, no caso de impedimento legal, substituída pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e em cumprimento a recomendação contida no Termo de Audiência com Auditado nº 002/2009-DIRAG/CONT, e o com base no disposto no Memorando nº 030/2012 – CS/ST, de 15.08.12, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos referentes a direitos a receber de permissionários inadimplentes, o ressarcimento aos cofres públicos, e verificar se houve prescrição dos valores a receber, do Núcleo de Administração da Rodoviária.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior, WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula 142.041-0, que a presidirá, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS, matrícula 263.282-9, e MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 263.228-4, na qualidade de membros.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá apreciar os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 42, de 25/05/2012 cuidados no Processo nº 410.000586/2009.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e em cumprimento a recomendação contida no Termo de Audiência com Auditado nº 002/2009-DIRAG/CONT, e o com base no disposto no Memorando nº 032/2012 – CS/ST, de 20.08.12, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades em relação à aceitação da contratação de empresa NEW SOL, sem a devida constatação dos preços praticados no mercado.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior, WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula 142.041-0, que a presidirá, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS, matrícula 263.282-9, e MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 263.228-4, na qualidade de membros.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá apreciar os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 43, de 07/06/2011 cuidados no Processo nº 090.000892/2010.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVI e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 217 a 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o consta do processo 113.006.369/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar denúncia contra funcionário do DER, que cedeu casa funcional para residir na DF-128 Km 16/5 casa 05 Área Especial – Planaltina-DF, para parentes.

Art. 2º Designar CÉLIA DE FÁTIMA GUSMÃO BRAGA, matrícula 94.216-2, OSVALDO ARAÚJO VERAS, matrícula 94.182-4, e SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA, matrícula 92.138-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a comissão apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Art. 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 06/04/2005 e disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIA DE FÁTIMA GUSMÃO BRAGA, matrícula 94.216-2, OSVALDO ARAÚJO VERAS, matrícula 94.182-4, e SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA, matrícula 92.138-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre a inconsistência no inventário patrimonial, referente ao triênio 2009 a 2011, devendo a comissão, apresentar o resultado no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Art. 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 06/04/2005 e disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO, matrícula 93.954-4, e SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA, matrícula 92.138-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar responsabilidade dano ao veículo JFP 9585, devendo a comissão, apresentar o resultado no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: REVER a aposentadoria de JOSÉ ANDRADE DE LIMA, matrícula 93.378-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, concedida pela Instrução de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DO DF nº 31, de 12 de fevereiro de 2009, página 41 e 42, para excluir em sua fundamentação legal o artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15º da Lei 10.887/2004, e com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e incluir o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Fede-

ral, a partir de 11 de fevereiro de 2009, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 113.000855/2009.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por RONNIE ALMEIDA NUNES, matrícula 218.806-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 4.547 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 12 anos, 05 meses e 14 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, relativo ao período de 02/08/1999 a 12/01/2012, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113.006.185 /2012.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, Art.1º, item XIII, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 137.294-7, para substituir Cleusa Filomena Ricardo, Chefe do Núcleo de Finanças e Controle, DFG-12, no período de 8 a 22/08/2012, por motivo de férias regulares da titular.

MARCOS VASCONCELLOS TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, alterado pela Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO CASCÃO JÚNIOR, matrícula 1821199, ocupante do cargo efetivo de Regulador de Serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 10/08/2012.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, alterado pela Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012, RESOLVE: EXONERAR LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula 1291866, ocupante do cargo em comissão de Assessor símbolo, CA-I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, a contar de 21/08/2012.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, alterado pela Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012, RESOLVE: NOMEAR LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula 1291866, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CA-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere por meio da Resolução nº 05, de 16 de agosto de 2012, Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital n.º 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, servidor (a), matrícula, cargo, data do requerimento e percentual da Gratificação a que faz jus.

197.001.067/2012, LETICIA RICEVICH GIUBERTI DE OLIVEIRA LARANJA, 2638908, Regulador de Serviços Públicos, 01/08/2012, 15%.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art.1º Designar FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, PEDRO LUIZ RENO, matrícula 81.861-5, como titulares e ALBERTO CORRÊA BORGES, como suplente, matrícula 83.559-5, para atuarem como Executores do Contrato nº 18/2012, celebrado entre o SLU e a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, processo nº 094.000.438/2006.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 10/03/1999, publicada no DODF nº 53, página 19 de 18/03/1999, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora Maria de Ribamar A. da Silva, matrícula nº 83.890-X. ONDE SE LÊ: "...3.369 (três mil trezentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias...", LEIA-SE: "...3.370 (três mil trezentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como executores e suplentes, do Contrato nº 015/2012 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa TRIPS PASSAGENS E VIAGENS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, com disponibilização de toda a infraestrutura, compreendendo espaço físico com ambiente de imersão, equipamentos de tecnologia e logística, e fornecimento de hospedagem completa (inclusive alimentação) para realização de "EVENTO DE CARATER MOTIVACIONAL, PARA INTEGRAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL", a ser realizado em até 5 eventos, sendo o primeiro dias 10 e 11 de agosto de 2012, com a participação de aproximadamente 43 (quarenta e três) servidores integrantes das diversas unidades, dos cargos de Secretário de Estado, Adjunto, Subsecretário, Assessores Especiais e ocupantes de cargo até o DFA 14, na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento., conforme processo nº 410.000.380/2012. MAGDA DOS SANTOS VOLPE, Assessor Especial, matrícula 263.503-8, CPF nº 561.199.681-72 e MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES, Assessor, matrícula 263.622-0, CPF nº 306.442.401-72.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2011 c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fica Excluída do Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 58, de 8 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 217, de 10 de novembro de 2011, TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO (CDPDDH), matrícula 218.557-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA, matrícula 217.169-4, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA matrícula 1.430.901-7 e ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 218.750-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.000.384/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA, matrícula 217.169-4, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA matrícula 1.430.901-7 e ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 218.750-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.000.382/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 1º, §1º da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA matrícula 1.430.901-7 e TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, matrícula 1945130, para constituírem Comissão destinada a apurar os fatos relacionados no Procedimento Preliminar Apuratório constante no processo 400.000.371/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula 1200.059-0, em substituição a DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, como Executor Técnico do

Contrato nº 3/2011 celebrado entre a SEJUS e a empresa MOVIMENTO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, conforme processo 400.000.575/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE M. DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e considerando o disposto nos artigos 211, §1º e 214, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON DIVINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.651.663-X, Agente de Planejamento de Vigilância, em substituição ao Membro RICARDO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.655.222-9, designado pela Portaria nº 32, de 20 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 168, de 21 de agosto de 2012, para apurar os fatos constantes no processo 094.000.570/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14, de 18 de abril de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento por motivo de falecimento do seu pai, no período de 5 a 12 de agosto de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a HÉLIO BARBOSA NETO, matrícula 1.651.665-6, Agente Operacional.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SONIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE GARGIULO, matrícula 43.058-7, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, 4º quinquênio, de 23/03/2004 a 21/03/2009.

LUCIANO XAVIER RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 4 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2002, página 29, no ato que averbou o tempo de serviço prestado por JOSÉ MARIA BALBINO DE SOUZA, matrícula 43.266-0, ONDE SE LÊ: "...AVERBA neste serviço 6.692 dia(s), ou seja 18 ano(s), 04 mês(es) e 02 dia(s)...", LEIA-SE: "... AVERBA neste serviço 6.693 dias, 18 anos, 4 meses e 3 dias..., conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO expedida pelo INSS referente aos períodos de 1º/03/1973 a 31/05/1973; 09/07/1973 a 09/07/1973; 06/11/1974 a 18/01/1982; 19/01/1982 a 07/05/1984; 19/07/1984 a 15/04/1986; 02/06/2986 a 23/02/1991; 1º/03/1991 a 03/04/1992 e 1º/10/1992 a 30/09/1993 contados para fins de aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2000, publicada no DODF nº 116, de 19 de junho de 2000, no ato que concedeu licença-prêmio SÔNIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE GARGIULO, matrícula 43.058-0, ONDE SE LÊ: "...1º período, de 04/10/1994 a 02/10/1999...", LEIA-SE: "...1º período, de 27/03/1989 a 25/03/1994...".

Na Instrução de Serviço de 30/09/2004, no ato que concedeu licença-prêmio a SÔNIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE GARGIULO, matrícula 43.058-0, ONDE SE LÊ: "...2º período, de 04/09/1999 a 01/09/2004...", LEIA-SE: "...2º período, de 26/03/1994 a 24/03/1999...".

Na Instrução de Serviço de 22/10/2009, publicado no DODF nº 206, de 23/10/2009, no ato que concedeu licença-prêmio a SÔNIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE GARGIULO, matrícula 43.058-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 01/10/2004 a 29/09/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, de 25/03/1999 a 22/03/2004...".

Na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 2000, página 27, no ato que concede licença-prêmio a LEONILDE MATOZINHO MIRANDA, matrícula 43.173-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio no período de 03/09/1995 a 30/09/2000...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 03/09/1995 a 31/08/2000.

Nas Instruções de 12 de julho de 2007, publicada no DODF nº 146, de 31/07/2007, página 15, no ato que concedeu licença-prêmio a LEONILDE MATOZINHO MIRANDA, matrícula 43.173-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, no período de 01/10/2000 a 28/09/2005", "LEIA-SE: "...3º quinquênio, no período de 01/09/2000 a 30/08/2005...".

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2012, publicada no DODF nº 152, de 1º de agosto de 2012, página 36, no ato que averbou o tempo de serviço prestado por MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, matrícula 43.490-6, ONDE SE LÊ: "...para efeito de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...para todos os efeitos...".